



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
GGF - Gerência de Gestão e Finanças  
DAEM – Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil

# ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA META Nº 1

**ANEXO I: PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA**  
CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DE REFORMA ARQUITETÔNICA  
PARA DELEGACIA DE CARMO DO RIO VERDE

**LOCAL: CARMO DO RIO VERDE - GOIÁS**



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
GGF - Gerência de Gestão e Finanças  
DAEM – Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil

1. **SUMÁRIO**
  2. MEMORIAL DESCRITIVO
  3. DESCRIÇÃO DO PROJETO
  4. CADERNO DE ENCARGOS
  5. SERVIÇOS PRELIMINARES
  6. TRANSPORTES
  7. ALVENARIA
  8. IMPERMEABILIZAÇÃO
  9. ESTRUTURA E MADEIRA
  10. COBERTURA
  11. REVESTIMENTOS E PAREDES
  12. REVESTIMENTOS PISO
  13. ADMINISTRAÇÃO
  14. PINTURA
  15. DIVERSOS

2. **MEMORIAL DESCRITIVO:**

Este é um projeto de reforma da delegacia de Carmo do Rio Verde, que visa estabelecer normas gerais e escrever os serviços de arquitetura a serem executadas na citada obra;

Para execução dos serviços só serão contratados um encarregado, pedreiros e auxiliares de obras (serventes), sendo que qualquer serviço mal executado será rejeitado pela fiscalização;

Durante a execução dos serviços, qualquer alteração a ser efetuada ou emprego de material não especificado, só será permitido após autorização por escrito da fiscalização;

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma Físico Financeiro da obra. Este deverá ser mantido no barracão de obras para a orientação do empreiteiro e da fiscalização.

Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

Os serviços deverão ser entregues com as instalações em perfeito funcionamento;

Todo material equivalente ao especificado, deverá possuir as mesmas características técnicas de fabricação e aprovado pela Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – DAEM da Polícia Civil;

Quaisquer dúvidas sobre o material ou falta de alguma especificação ou ainda alguma divergência na planilha orçamentária divergentes encontrada nos projetos deve ser comunicada a fiscalização e definido o método, material e condições de execução sempre pautado nos projetos em acordo com o orçamento;

3. **DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Observação para o projetista: este termo de referência serve como orientações para a elaboração das Especificações de Arquitetura, de acordo com o Caderno de Encargos – Obras Cíveis.

O projeto de arquitetura visa a reforma da unidade policial de Carmo do Rio Verde, atendendo as necessidades dos servidores desta unidade.

No caso específico da construção da obra deverá obedecer aos padrões de acabamento descritos nesse caderno.

A área que consta do projeto (71,93m<sup>2</sup>), os quantitativos e preços estão sendo fornecidos a título de informação, não servindo de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais, por se tratar de uma obra com preço global. Será fornecido pela DAEM - Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil - o jogo completo dos projetos de: Arquitetura.

4. **CADERNO DE ENCARGOS:**

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, um Caderno de Encargos da DAEM para acompanhamento dos serviços.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:



**Estado de Goiás**  
**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
**GGF - Gerência de Gestão e Finanças**  
**DAEM – Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil**

- Capítulo I - Serviços Preliminares;
- Capítulo II - Transportes;
- Capítulo III - Alvenaria;
- Capítulo IV - Impermeabilização;
- Capítulo V – Estrutura e Madeira;
- Capítulo VI - Cobertura;
- Capítulo VII – Revestimentos e Paredes;
- Capítulo VIII – Revestimentos Piso;
- Capítulo IX – Administração Mensalistas;
- Capítulo X - Pintura;
- Capítulo XI - Diversos;

**5. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- Demolição de piso cimentado sobre lastro concreto c/tr. até caminhão basculante ou caçamba estacionária e carga.
- Demolição manual de revestimento c/argamassa c/tr. até cb.e carga;
- Demolição manual de piso cerâmico sobre lastro conc.c/tr.cb.e carga;
- Demolicao manual cobertura telha ceramica c/ transp. Até cb. E carga;
- Placa de obra plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm) - padrão goinfra.

**6. TRANSPORTES:**

- Transporte de entulho em caçamba estacionária incluso a carga manual.

**7. ALVENARIA E DIVISÓRIAS:**

- Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez 14x29x9 - 6 furos - arg. (1calh:4arml+100kg de ci/m3);
- Chapisco comum;
- REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgci/M3).

**8. IMPERMEABILIZAÇÃO:**

- Impermeabilização argamassa sintética semi-flexível.

**9. ESTRUTURA DE MADEIRA:**

- Estrutura em madeira telha fibrocimento com apoios em lajes/vigas ou paredes(somente terças ) com ferragens.

**10. COBERTURAS:**

- Cobertura com telha ondulada ou equivalente;
- Cumeeira para telha ondulada ou equivalente.

**11. REVESTIMENTOS DE PAREDES:**

- Revestimento com cerâmica;
- Rejuntamento com cimento cola pre-moldado;
- É necessário revestir toda a parede da sala dos agentes c/recepção, da varanda e do cartório 1 conforme indicado no projeto arquitetônico.

**12. REVESTIMENTOS DE PISO:**

- Piso concreto desempenado espessura = 5 cm 1:2,5:3,5;
- Granitina 8mm fundida com contrapiso (1ci:3arml) e=2cm e junta plastica 27mm;
- Rodapé fundido de granitina 7cm;
- Piso de ladrilho hidráulico cor natural modelo tátil (alerta ou direcional) sem lastro;
- Piso em cerâmica pei maior ou igual a 4 com contra piso (1ci:3arml) e argamassa colante.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**  
**GGF - Gerência de Gestão e Finanças**  
**DAEM – Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção da Polícia Civil**

**13. ADMINISTRAÇÃO:**

- Encarregado – (Obras Civas);

**14. ADMINISTRAÇÃO:**

- Emassamento com massa PVA uma demão;
- Pintura látex duas demãos com selador;
- Pintura PVA látex 2 demãos sem selador;
- Pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadria Madeira;
- Pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadria ferro (sem fundo anticor.);
- Pintura texturizada com selador acrílico;
- Pintura poliesportiva – 2 demãos (pisos e cimentados);

**15. DIVERSOS:**

- Limpeza final de obra – (obras civis);
- Brasão em chapa de aço inox;
- Placa de inauguração aço escovado 60 x 120 cm;
- Tampa em concreto armado 25 mpa e=5cm para a caixa de passagem 60x60cm.

Goiânia 07 de abril de 2022

**Jessica Dantas Tavares**  
Divisão de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - DAEM  
CAU – GO A246065-3